



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº. 068/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de agosto 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI),  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) e com amparo nos  
termos da Lei 150/2011, de 29/08/2011, que modificou o art. 18 e seu parágrafo  
único e alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 56/2001, de 18 de dezembro de 2001, que  
dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, com amparo legal nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº  
150/2011, a mudança de classe da Professora efetiva WALDENES ALVES DE  
SOUSA, da classe "B I" para classe "B IV".

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor  
a partir de sua publicação.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU  
DO PIAUÍ (PI), aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze  
(03/08/2015).

Dê-se ciência  
e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº. 070/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de agosto 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI),  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) e com amparo nos  
termos da Lei 150/2011, de 29/08/2011, que modificou o art. 18 e seu parágrafo  
único e alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 56/2001, de 18 de dezembro de 2001, que  
dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, com amparo legal nos termos do art. 18 da Lei Municipal  
nº 150/2011, a mudança de classe do Professor efetivo SILVESTRE ALVES  
PEREIRA, da classe "B I" para classe "B V".

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor  
a partir de sua publicação.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU  
DO PIAUÍ (PI), aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze  
(03/08/2015).

Dê-se ciência  
e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº. 069/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de agosto 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI),  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) e com amparo nos  
termos da Lei 150/2011, de 29/08/2011, que modificou o art. 18 e seu parágrafo  
único e alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 56/2001, de 18 de dezembro de 2001, que  
dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, com amparo legal nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº  
150/2011, a mudança de classe da Professora efetiva VALDETE VALE CARVALHO  
FARIAS, da classe "C I" para classe "C V".

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor  
a partir de sua publicação.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU  
DO PIAUÍ (PI), aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze  
(03/08/2015).

Dê-se ciência  
e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº. 071/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de agosto 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI),  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) e com amparo nos  
termos da Lei 150/2011, de 29/08/2011, que modificou o art. 18 e seu parágrafo  
único e alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 56/2001, de 18 de dezembro de 2001, que  
dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, com amparo legal nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº  
150/2011, a mudança de classe da Professora efetiva SELENE MARIA SOARES, da  
classe "C I" para classe "C II".

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor  
a partir de sua publicação.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU  
DO PIAUÍ (PI), aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze  
(03/08/2015).

Dê-se ciência  
e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales  
Prefeita Municipal